

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**PARECER Nº 057.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.145/2025**

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social Reconstruir no Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Ademais, esta Comissão manifesta concordância com o Projeto de Lei Substitutivo proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

**Suellenn Christina N. Monteiro**

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**